



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Processo nº 13323/2022
À Pregoeira do Município,

DESPACHO

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria para análise da Proposta Comercial apresentada pela licitante ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, sendo constatados os seguintes erros e inconsistências nas planilhas de composição de custos:

- a) Na proposta comercial não foi acostada a relação dos materiais a serem utilizados pelas equipes fixas nas Unidades escolares, constando ainda discriminação dos materiais, quantidade, preço unitário, preço total e marca (exigência item 20.3.20);
- b) Na proposta detalhada, a soma dos custos com mão de obra (equipe fixa e equipe volantes) e os custos com os equipamentos que compõem as equipes volantes (limpeza especializada, limpeza de caixas d'água e logística), superam o valor total arrematado;
- c) Na planilha editável (excell) não contempla percentual e/ou valor para BDI e tributos/impostos, aplicáveis sobre os custos para os equipamentos a serem dotadas as Equipes Volantes;
- d) Não foi apresentado o Anexo II.C – Tabela de categorias profissionais que compõem o quadro de pessoal com respectivos horários e preço global;
- e) A empresa arrematante não apresentou o Anexo I.A – Relação de materiais/equipamentos de limpeza e conservação, cujos valores devem refletir na composição dos preços das equipes fixas nas unidades. No Item 20.3.2 – prevê que para os postos, que compõem as Equipes Volantes, não se pode incluir os custos de equipamentos e respectivas depreciações, posto que estes já estão incluídos nos custos dos equipamentos utilizados pela Equipe Volante. Porém, a empresa apresentou tais custos em suas planilhas. Inclusive, mantém custos com materiais e equipamentos para a função Encarregado, sendo que os Encarregados não utilizam materiais e equipamentos, apenas coordenam as atividades e atuam como motoristas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

f) Quanto ao valor planilhado, referente a 03 veículos com um consumo mensal em R\$ 39.000,00, nos manifestamos ser surreal, uma vez que esta Secretaria possui uma frota de 25 (vinte e cinco) veículos que percorrem todo o município diariamente, executando as necessidades que as escolas demandam para funcionar, além de viagens à Grande Vitória, com uma média mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de custo com combustíveis.

g) Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":

Faltas Legais

Acidente de trabalho

Indenização adicional

Indenização (rescisões sem justa causa)

São encargos sociais diretos que não visualizo em sua planilha, sendo obrigatório em qualquer planilha de custos de mão de obra.

Assim, com base no disposto no §3º do artigo 43, da Lei 8.666/93, manifestamos pela abertura de diligência para que a licitante ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA seja notificada a fim de corrigir todos os erros e inconsistências acima identificados, não sendo possível a majoração do preço total ofertado, comprovando que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação, sob pena de desclassificação.

Linhares/ES, 25 de janeiro de 2023.


GESIANI ARAÚJO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Interina